

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2026 - SEMMAS
SELEÇÃO DE PATROCINADORES PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO “O
SAPINHO DOURADO DO MORRO DO CACHORRO” CONDUZIDO PELA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

1. DO OBJETO

A Prefeitura Municipal de Blumenau por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade - Semmas torna público o presente Chamamento Público que tem por objeto a seleção de pessoas jurídicas ou físicas interessadas em patrocinar a execução do projeto “O Sapinho Dourado do Morro do Cachorro” em conformidade com a Lei Municipal 9.737/2025.

2. JUSTIFICATIVA

“O Sapinho Dourado do Morro do Cachorro” é um projeto de fortalecimento do sapinho-pingo-de-ouro (*Brachycephalus boticario*) que é um anfíbio endêmico e criticamente ameaçado de extinção, que ocorre exclusivamente no Morro do Cachorro, entre os municípios de Blumenau, Gaspar, Luiz Alves e Massaranduba (SC). O projeto está alinhado às políticas públicas do Município de Blumenau e ao programa de governo através dos pilares da educação, da cultura e do meio ambiente.

A captação de recursos financeiros visa a redução dos gastos públicos do Município de Blumenau e é uma forma de aproximação da iniciativa privada com as iniciativas municipais de educação, cultura e sustentabilidade. Os recursos captados são para uso exclusivo do projeto e serão destinados para a elaboração, ilustração, diagramação, edição e produção de um livro didático, bem como de um desenho oficial do sapinho-pingo-de-ouro, a ser usado em materiais de educação ambiental e também como modelo para a confecção de uma fantasia (mascote). Esse formato possibilita o desenvolvimento da economia criativa e está em conformidade com a Lei Municipal 9.737/2025.

Sua realização justifica-se pela capacidade de conectar três pilares essenciais: fomento à cultura e a educação, geração de impacto social e preservação do meio ambiente e sustentabilidade. Ao disseminar este conteúdo, o projeto não apenas fortalece a imagem ambiental de Blumenau como cidade cultural e sustentável, mas também consolida seu compromisso com a valorização de sua identidade cultural.

Dessa forma, “O Sapinho Dourado do Morro do Cachorro” posiciona-se como um catalisador de transformação, projetando Blumenau no cenário regional e nacional, fomentando também o turismo ecológico na região.

A estimativa de custos é para a produção e impressão de 1.000 unidades do livro, além da confecção da fantasia do mascote Sapinho Dourado.

3. DOS PARCEIROS E DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão ser patrocinadores do projeto pessoas jurídicas e físicas, entidades, empresas, associações, organizações da sociedade civil, sendo condicionada aos seguintes critérios:

- Será vedada a participação de entidades com fins religiosos, político-partidários ou que envolvam produtos nocivos à saúde.
 - Não será admitida qualquer forma de repasse de custos ao Município e à Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade.
 - É restrita a participação de empresas que estejam ligada a empreendimentos em que se pratique ou aceite a exploração de trabalho escravo/degradante, a exploração sexual de menores ou a exploração de mão de obra infantil;
 - Será vedada empresas que estejam sendo investigadas por atos de corrupção ou estejam inscritas no Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis), consultado no site: <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>.
-

4. CATEGORIAS DE PARCERIA

O projeto possui valor mínimo de captação de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) que garante a viabilidade do projeto e serão distribuídas em duas categorias:

Cota A: Inclusão de logomarca ou de identidade visual do patrocinador em destaque no livro, inclusão do nome do patrocinador nos comunicados oficiais em que o projeto seja divulgado, inclusão de vídeo institucional ou fala aberta no evento de lançamento no livro e 20 (vinte) unidades impressas do livro. Investimento R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com 1 (uma) cota disponível.

Cota B: Inclusão de logomarca ou de identidade visual do patrocinador no livro, inclusão do nome do patrocinador nos comunicados oficiais em que o projeto seja divulgado e 10 (dez) unidades impressas do livro. Investimento R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com no mínimo 3 (três) cotas disponíveis.

Propostas que não se enquadrem nas categorias listadas poderão ser sugeridas e serão avaliadas internamente pela Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade em conjunto

com a Comissão de Seleção que poderia desenvolver uma categoria adicional desde que não gere conflito com as categorias acima listadas.

Todo investimento captado será destinado ao projeto, caso supere o valor mínimo de viabilidade, o excedente será destinado para a ampliação da quantidade de exemplares do livro. Caso o valor mínimo não seja atingido, o projeto poderá ser reformulado em comum acordo entre as partes ou mesmo cancelado, não gerando qualquer ônus aos interessados ou ao Município de Blumenau.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção do parceiro será realizada pela Comissão de Seleção de Patrocínios do Município de Blumenau seguindo os critérios de ordem de inscrição. As propostas deverão ser encaminhadas através do formulário disponível no link: <https://forms.gle/1Ze5fYxtcygbUUZs7>.

A inscrição será considerada efetivada após o envio do formulário dentro da data limite. A comissão organizadora poderá recomendar ou sugerir a alteração ou substituição das propostas aos patrocinadores inscritos visando a melhor realização do evento.

A confirmação será efetivada após a validação da comissão organizadora do evento.

Serão aceitas inscrições até o dia 27/02/2026.

6. DAS CONTRAPARTIDAS

As contrapartidas estão descritas no item anterior conforme categoria desejada. Todas as propostas serão analisadas pela Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade e pela Comissão de Seleção a viabilidade e alinhamento com o propósito do projeto.

7. DAS PENALIDADES

O descumprimento das regras estabelecidas neste edital poderá acarretar:

- Inabilitação para futuras parcerias com o Município.
 - Comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime.
-

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- O presente chamamento não gera qualquer direito à remuneração, ressarcimento ou indenização por parte do Município ou da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade.
- A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta apresentada e aplicação das penalidades cabíveis.
- A vigência deste edital entra em vigor na data de publicação.
- Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade da Prefeitura Municipal de Blumenau.
- Mais informações poderão ser obtidas por meio do site do Município de Blumenau, e-mail comissaodepatrocinios@blumenau.sc.gov.br ou pelos telefones 47 3381-6947.
- O parceiro afirma que está com todas as documentações em dia e está apto a apresentá-las quando o for solicitado.

Blumenau, 20 de fevereiro de 2026.

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – Prefeitura Municipal de Blumenau